DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	14
Atos Legislativos	14
Outros atos de processo legislativo	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09.550 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS FUZZETTO, RG nº 28.850.602-7 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.551 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, RG 23.152.804-8, para, no período de 27/01/2020 a 31/12/2020, exercer as Funções de Diretor de Escola EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.552 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª CARLA MARIA MOLINA, RG nº 41.122.731-2 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, afastada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.555 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ELIANA DE LOURDES MELLO SILVA, RG nº 24.248.031-7, para no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, na Unidade CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário oficial desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.560 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª JÉSSICA DE OLIVEIRA OROZIMBO, RG nº 48.363.847-X para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMEM MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.561 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS, RG nº 21.539.208-5, para no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, a exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, afastada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.562 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª KELLY CRISTINA BARBARELI FEREZIN NICOLUSSI, RG nº 20.268.792 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.563 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª LILIANE GARCIA MARTOS DE LIMA, RG nº 22.930.489-9 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.564 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª Srª LISANDRA CRISTINA DOS SANTOS FRASATO nº 30.155.080-3 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.565 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª LUCIANA ANDREA MAGRO DE SOUZA, RG nº 20.720.735 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.566 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª Srª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 24.541.774-6 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.567 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª MERIELEN CRISTINA SCHENTL, RG nº 42.811.473-8

para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.568 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA, RG 44.821.173-7, para, no período de 27/01/2020 a 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "CARMEM MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.569 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª NEIDE APARECIDA GAZETA AMIGO, RG nº 20.268.7418-X para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.570 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO, RG nº 43.206.106-X para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.571 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª PATRICIA CAMPOS GONÇALVES, RG nº 30.930.291-1 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CEAPE "MANOEL MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato,, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.549, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora IRACEMA DOS SANTOS MEDEIROS, RG. 24.246.704-0 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo aos períodos aquisitivos de: 04/11/2014 A 03/11/2019, Período de Gozo: 22/02/2020 à 21/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de janeiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 09.572 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ROBERTA CRISTA GARCIA VILELA GIL, RG nº 32.858.743-6 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.573 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SANDRA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, RG nº 21.580.057-6 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.574 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SIBELI TERESINHA RIBEIRO, RG nº 20.668.767-3 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOÃO CAMACHO".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.575 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS, RG nº 20.268.731 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.576 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO, RG nº 17.403.357 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, responsável pelas Unidades da Educação Infantil junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.577 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª TÁBATA GEOVANA CAPELARI, RG nº 49.007.766-3 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, afastada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no Diário Eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.578 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª VALÉRIA CRISTINA SILVA MOLINA, RG nº 21.368.022-1 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA junto à Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.579 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª VERA LUCIA IESI, RG nº 25.259.966-4 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.553 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª CÁTIA REGINA PESSI MAXIMINO, RG nº 29.096.031-9 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.554 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª CIBELE CRISTINA SACCHETIN, RG nº 23.567.628-7 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "EMERALDA DUARTE RIBEIRO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.556 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª ELIANE APARECIDA ROSA DOMINGUES, RG nº 29.096.689-9 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEI "RENEE MARTINS TANNURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.557 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ÉRICA PARO PAREDERO, RG nº 41.122.350-1 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.558 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. GISÉLIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA, RG nº 21.670.570-8 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, junto a CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.559 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 o Sr. GUERINO ANGELO PICOLOTTO, RG nº 15.206.219 para, no período de 27/01/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 27 de janeiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA N º 9.582, DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora: PRISCILA PRATINHA AFONSO, RG. nº 44.830.517-6-SSP/SP, contrata para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.163, de 04 de fevereiro de 2.019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de janeiro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº. 9.580, DE 28 DE JANEIRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar nº. 1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor LAURENTINO DE ALMEIDA FILHO, RG. 36.217.881-1, no cargo de PINTOR, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: PATIO, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, o servidor para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrario, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de janeiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.581, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS OFRASI, RG. 43.206.177-0 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo aos períodos aquisitivos de: 09/09/2014 A 08/09/2019, Período de Gozo: 27/01/2020 à 25/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO N° 05/2020
CONTRATO DE DISPENSA N° 07/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a locação de um imóvel situado, na rua: Salomão Galib Tannuri, n° 235, nesta cidade, cuja às dependências serão utilizadas para realizar as atividades com os idosos do município, referente ao Processo Licitatório n° 05/2020, na modalidade de dispensa de licitação n° 04/2020, através da PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA, Inscrita no CNPJ 62.405.907/0001-98, tendo como fundamento o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia, 06 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Resolução nº 001/2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Severínia, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica fixada a revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Severínia, SP, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, bem coo reajustar os vencimentos, no percentual de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - A referência 2 (dois) passa de R$ 1.565,57 para R$ 1.765,57. Aplica-se o disposto no artigo 1º nesse novo valor da referência 2.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 05 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CÁSSIO ROGÉRIO JOVENTINO

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e Publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária